



PORTARIA CRO-MG Nº 092/2023

***Convoca para Reunião Extraordinária de
Diretoria.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais notadamente o artigo 87;

CONSIDERANDO a necessidade de imediata deliberação acerca de assuntos administrativos de competência da Diretoria;

CONSIDERANDO o risco de prejuízos ao CRO-MG aguardar a realização da próxima reunião ordinária da Diretoria prevista para o dia 24/07/2023 às 09h;

CONSIDERANDO o número significativo de assuntos pendentes de apreciação da reunião ordinária da Diretoria ocorrida no dia 04/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Reunião Extraordinária que ocorrerá às 9h do dia 10/07/2023, de forma remota.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e empregados do CRO-MG acerca dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG

